



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.006/20

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.915/19 DE 04/06/19.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 2.915/19 de 04/06/19, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências, o Quadro de Cargos e Salários com as atribuições específicas constantes no Anexo I desta Lei:

VAGAS	CARGO	PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL	REFE-RÊNCIA	VALOR R\$
1	Secretário Municipal de Finanças	Comissão	-	-	3.313,74
1	Assistente de Secretário Municipal de Finanças	Comissão	40 hs	26 A	2.572,84
1	Assessor de Secretário Municipal de Finanças	Comissão	40 hs	19	1.531,44

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de fevereiro de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito